



Regulamento “Devolver à Terra”

Âmbito

O projeto “Devolver à Terra” é uma iniciativa que resulta de uma parceria entre a ZERO e a SILVEX que irá permitir a 100 escolas de Portugal Continental efetuarem a compostagem dos seus resíduos orgânicos, ao longo de três anos, sendo-lhes para esse efeito disponibilizado todo o apoio técnico necessário, assim como recipientes compostores e sacos compostáveis certificados.

Objetivo

A iniciativa “DEVOLVER À TERRA” tem como objetivo incentivar boas-práticas ecológicas entre os mais novos, nomeadamente na aprendizagem da valorização de resíduos orgânicos (restos de comida das cantinas) e na sua transformação em composto de grande qualidade. Após compreenderem o processo da compostagem, os alunos poderão verificar como resíduos, sem valor aparente, podem ser muito úteis para fertilizar os jardins e hortas escolares, desviando assim toneladas de resíduos dos nossos aterros e poupando toneladas de emissões de CO2 dos camiões de lixo que deixarão de recolher este “desperdício”.

Público-alvo

A iniciativa tem como público-alvo escolas desde o ensino básico até ao ensino secundário, localizadas em Portugal Continental.

Datas

A apresentação de candidaturas decorre até **30 de setembro**, data após a qual as candidaturas serão avaliadas por um júri composto por elementos da ZERO e da SILVEX, de modo a serem selecionadas as 100 escolas que irão participar no projeto.

As escolas que participem no projeto comprometem-se a desenvolvê-lo ao longo de **três anos letivos consecutivos**.

Requisitos de participação

Podem ser candidatas a este projeto escolas que, cumulativamente:

- a) Possuam cantina/refeitório e sirvam uma média diária de refeições superior ou igual a 50;
- b) Possuam um espaço verde (jardim, horta, terreno) adequado à colocação de um compostor;
- c) Tenham um professor pertencente ao quadro de pessoal da escola que possa ficar responsável pela implementação do projeto na escola, ao longo dos três anos.

Condições de participação

Poderão candidatar-se ao projeto escolas que se encontrem em pelo menos uma das seguintes situações:

- Pretendam implementar a separação de resíduos orgânicos e respetiva compostagem;
- Façam separação de resíduos orgânicos, mas que não façam compostagem e que pretendam fazê-la;
- Façam a separação de resíduos e compostagem, mas pretendam melhorar o processo e a qualidade do composto produzido.

Equipamento a entregar às escolas

Às escolas participantes no projeto será entregue um kit para compostagem composto pelos seguintes materiais e equipamentos:

- Compostor (dimensões previstas: 120 cm x 1,20 cm x 1,20 cm)
- Carrinho de mão
- Pá e forquilha
- Sacos compostáveis

O compostor será entregue desmontado (kit), sendo da responsabilidade das escolas a sua montagem e instalação em local adequado.

O kit será entregue por transportadora, sendo que, serão as entidades promotoras do projeto a assumir os custos associados ao transporte.

Serão também distribuídos manuais de compostagem e materiais didáticos.

Acompanhamento

Às escolas selecionadas serão disponibilizadas visitas de acompanhamento técnico, com o objetivo de ministrar formação aos responsáveis pela compostagem na Escola, para a correção de problemas no decorrer do processo, melhoria das práticas da compostagem e verificação do estado de conservação do compostor e restante material entregue.

Cada escola receberá um mínimo de uma visita de acompanhamento em cada um dos anos letivos em que o projeto decorre, sendo que, cada visita será agendada individualmente com cada escola, não havendo previsão de datas para a sua realização.

Avaliação

Ao longo dos três anos em que decorre o projeto, o desempenho das escolas será avaliado no decorrer das visitas de acompanhamento, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Datas de receção e de instalação dos materiais;
- b) Data das visitas de acompanhamento;
- c) Problemas encontrados;
- d) Desempenho da Escola ao nível da separação dos resíduos;
- e) Colaboração dos responsáveis;
- f) Envolvimento da comunidade escolar;
- g) Estado de conservação do compostor;
- h) Estado de conservação dos restantes materiais entregues;
- i) Qualidade do composto [No final de cada ano letivo será efetuada uma análise físico-química do composto produzido por cada escola, realizada em laboratório. Aquando das visitas de acompanhamento serão registadas as características físicas do composto (cor, cheiro, textura, granulometria, etc.)].

Seleção final e divulgação de resultados

A avaliação final e seleção das escolas com melhor desempenho serão efetuadas pelas entidades promotoras do projeto (ZERO e SILVEX) em função do desempenho demonstrado pelas escolas no decorrer dos três anos do projeto.

As escolas vencedoras serão posteriormente divulgadas até 30 de junho de 2022.

Prémios

O projeto terá a duração de três anos e prevê, no final dos três anos, a atribuição de três prémios, no valor de 2500€ cada, às escolas com melhor desempenho.

Deveres das escolas

- a) Preencher o formulário de candidatura, garantindo a prestação de toda a informação obrigatória;
- b) Garantir a existência de um professor responsável pelo projeto ao longo dos três anos;
- c) Autorizar o registo em base de dados enquanto participante no projeto, e que os dados possam ser utilizados para tratamento de dados estatísticos, agendamento de visitas de acompanhamento técnico, divulgação de iniciativas relacionadas com o projeto;
- d) Autorizar a recolha de imagens decorrentes do processo formativo e de implementação/monitorização, bem como a sua utilização na divulgação das iniciativas

- relevantes do projeto (**caso a escola se oponha a esta alínea deverá assinalar o respetivo campo no formulário de candidatura**);
- e) Manter o bom estado de conservação do equipamento cedido. Sempre que se verifique que esta situação não foi cumprida, não haverá a possibilidade de substituição do mesmo;
 - f) Manter o processo de compostagem ativo, no equipamento cedido.

Direitos das escolas

- a) Formação em compostagem caseira, gratuita e com a duração máxima de 2h30min;
- b) Apoio técnico por email e presencial;
- c) Informação sobre compostagem, disponibilizada através do portal do projeto e em papel através da distribuição de um guião de exploração pedagógico sobre compostagem doméstica e de um manual de promoção de projetos de compostagem em meio escolar destinado a professores.

Duração e rescisão do compromisso

- a) O compromisso celebrado ao abrigo do presente regulamento será válido a partir da data de recebimento do equipamento e pelo prazo de três anos letivos completos;
- b) A ZERO e a SILVEX reservam-se ao direito de, em qualquer altura e de forma fundamentada, anular a inscrição de uma escola caso considerem que não estão a ser cumpridos os requisitos previstos;
- c) As escolas poderão rescindir o compromisso de participação no projeto, devendo para tal, informar as entidades promotoras do projeto, devolvendo o equipamento. A forma de devolução do equipamento deverá ser acordada com as entidades promotoras do projeto.

Observações

Todas as omissões ao presente regulamento serão analisadas caso a caso pelas entidades promotoras do projeto.

Inscrição

As escolas interessadas em apresentar candidatura deverão formalizar o interesse através do preenchimento do formulário de candidatura disponível nos portais da ZERO e da SILVEX.

Proteção de dados

Os titulares de dados pessoais poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, atualização, limitação, apagamento, oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, remoção do consentimento, e de portabilidade, salvo quando indispensáveis à

prestação dos serviços ou ao cumprimento de obrigações legais. O exercício dos direitos acima mencionados, pedidos de esclarecimento ou obtenção de informação complementar, poderá ser realizado através de email para o endereço eletrónico zero@zero.org, ou por carta endereçada a ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, Av. de Berna, 31 - 2.º direito (sala 2) 1050-038 Lisboa.